



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



## DECRETO Nº 098/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da nomenclatura das escolas rurais.

**O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

### RESOLVE

Art. 1º. - Fica alterada a nomenclatura das escolas localizadas na Zona Rural, sendo elas:

Escola Rural Municipal Cândido Xavier Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Escola Rural Municipal Domingos Lopes Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Parágrafo Único – As escolas referidas no caput passam a serem denominadas da seguinte forma:

Escola Municipal Rural Cândido Xavier Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Escola Municipal Rural Domingos Lopes Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, em  
14 de setembro de 2022.

Publique-se

  
**Elio Bolzon Junior**  
Prefeito Municipal